



Município de
Sentinela do Sul

Decreto nº 1281/2025

Altera a redação do Decreto nº 1226/2024.

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1226/2024 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

Parágrafo único - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Schmidt começa a funcionar na modalidade de Tempo Integral, e atenderá na modalidade de Tempo Integral os estudantes matriculados nas turmas de 1º a 5º anos do Ensino Fundamental da rede pública Municipal de Sentinela do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e Publique-se:

José Renato Vargas dos Santos

Secretário Municipal da Administração